

Prana Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 32.922.570/0001-32 - NIRE 33.300.72016  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Abril de 2024**  
**Data, Hora e Local:** Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Prana Securitizadora S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 275 - 2º Andar - Itaim Bibi, CEP 04.532-010 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Thais Soares Martin - presidente; e Bruno Hardt Freitas de Souza - secretário. **Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre (i) a proposta de 1ª (primeira) emissão de debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (segunda) Série e as Debêntures da 3ª (terceira) Série, no Brasil, totalizando o valor de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) ("Emissão"); e (ii) a autorização para a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (segunda) Série e as Debêntures da 3ª (terceira) Série, da Prana Securitizadora S.A.", ("Escritura de Emissão"); (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, tais como assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e (iv) ratificação de todo e qualquer ato já praticado por representantes da Companhia, em relação às matérias aprovadas da Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a assembleia, e após exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram: **1.1 Proceder** à lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.; **1.2 Aprovar** a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (segunda) Série e as Debêntures da 3ª (terceira) Série, da Companhia, totalizando, o valor de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei das S.A., com as seguintes características ("Debêntures"): **1.2.1 Características das Debêntures:** (i) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será aquela estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (ii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) ("Valor Total da Emissão"); (iii) **Número da Emissão e Número de Séries da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures da Companhia, que será realizada da seguinte forma: (i) emissão de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo alocado o montante de (i) R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a primeira série ("Primeira Série"); (ii) R\$1.875.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil reais) para a segunda série ("Segunda Série"); e (iii) R\$1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) na terceira série ("Terceira Série"); (iv) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário no valor de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (v) **Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures serão destinados (i) para o pagamento do preço de aquisição de notas comerciais que atendam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definido na Escritura de Emissão), observados os termos, condições e as proposituras estabelecidas nos respectivos termos de emissão; e (ii) para pagamento de despesas relacionadas à Emissão; (vi) **Forma de Colocação, Subscrição e Integralização das Debêntures:** As Debêntures serão integralizadas no mercado primário, à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão B3 ("B3") ("Sem qualquer data em que ocorrer uma integralização de Debêntures uma "Data de Integralização"), na primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos juros remuneratórios, calculado *pro rata temporis* a partir da primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("B3") e Subscrição; (vii) **Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures:** As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado; (viii) **Remuneração das Debêntures:** Incidirá sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida de sobretaxa de (i) 4,00% (quatro inteiros por cento) a.a., para as Debêntures da Primeira Série (ii) 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) a.a., para as Debêntures da Segunda Série, e (iii) 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) a.a., para as Debêntures da Terceira Série ("Regime de Remuneração das Debêntures"); (ix) **Formas de Pagamento da Remuneração das Debêntures:** A Remuneração das Debêntures será paga conforme previsto no fluxograma de pagamentos das Debêntures contido na Escritura de Emissão; (x) **Amortização das Debêntures:** A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série será realizada mensalmente nos termos da Escritura de Emissão. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série acontecerá em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento, conforme previsto na Escritura de Emissão; (xi) **Resgate Antecipado Total Ordinário:** As Debêntures serão resgatadas de forma antecipada e obrigatória nos casos de Vencimento Facultativo Antecipado das Notas Comerciais às quais estão vinculadas ou caso ocorra um Resgate Antecipado Total Ordinário das Notas Comerciais, nos Termos de Emissão de Emissão de Emissão, observados os termos, condições e as proposituras estabelecidas nas Debêntures, devendo ser respeitada a Ordem de Pagamentos e a Razão de Subordinação, conforme previsto na Escritura de Emissão; (xii) **Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures:** Sem prejuízo da amortização das Debêntures nos termos do item (xi) acima, as Debêntures serão amortizadas de forma antecipada por amortização extraordinariamente se respeitada a Razão de Subordinação e observada a Ordem de Pagamentos (conforme previsto na Escritura de Emissão); (xiii) **Convertibilidade:** As Debêntures não serão convertíveis em ações de emissão da Companhia; (xiv) **Formas de Subscrição e Integralização das Debêntures:** A subscrição e a integralização das Debêntures serão realizadas de forma nominativa e escritural, sem emissão de cédulas ou certificados representativos de Debêntures; (xv) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica; (xvi) **Prazo de Vigência e Vencimento:** As Debêntures terão prazo de vigência de 726 (setecentos e vinte e seis) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (xvii) **Eventos de Vencimento Antecipado:** Os Debeturistas poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, conforme definidos na Escritura de Emissão; (xviii) **Procedimento e Regime de Colocação:** As Debêntures da Primeira Série serão objeto de distribuição pública, realizada sob o rito de registro automático, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), por ser objeto de oferta pública de distribuição de títulos emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a Investidores Profissionais (conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021), nos termos da Resolução CVM nº 160 e das demais disposições legais e regulamentares; (xix) **Liquidez e Estabilização:** Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures; **1.3** Aprovar a realização da Emissão pela Companhia, podendo celebrar todos os atos necessários para tanto, inclusive, mas sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão; **1.4** Autorizar expressamente que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e à efetivação da contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, tais como assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e **1.5** A ratificação de todo e qualquer ato já praticado por representantes da Companhia em relação às matérias previstas nos itens anteriores. **2. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Confere com o original, lavrado em livro próprio, São Paulo, 15 de abril de 2024. **Mesa:** Thais Soares Martin - Presidente; Bruno Hardt Freitas de Souza - Secretário. **Acionistas:** Prana Capital Partners Participações Ltda. - Bruno Hardt Freitas de Souza.

BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A.  
 C.N.P.J. nº 21.659.864/0001-90

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022			PARA OS EXERCÍCIOS FINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022				PARA OS EXERCÍCIOS FINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022		
(Valores expressos em milhares de reais)			(Valores expressos em milhares de reais)				(Valores expressos em milhares de reais)		
<b>Ativo</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Capital social</b>	<b>Reserva de incentivos fiscais</b>	<b>Retenção de lucros</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Ativo circulante	117.661	125.964	79.128	6.915	9.126	8.834	104.003	104.003	
Caixa e equivalentes de caixa	18.970	3.881	-	-	-	-	-	-	
Contas a receber	15	131	-	-	-	-	-	-	
Estoque	22.347	22.347	-	-	-	-	-	-	
Tributos a recuperar	23	238	-	-	-	-	-	-	
Partes relacionadas	69.941	61.294	-	-	-	-	-	-	
Adiantamentos	1.185	231	-	-	-	-	-	-	
Outros créditos	5.185	37.842	-	-	-	-	-	-	
Ativo não circulante	229.357	228.599	-	-	-	-	-	-	
Realizável a longo prazo	62.982	63.257	-	-	-	-	-	-	
Partes relacionadas	61.897	60.388	-	-	-	-	-	-	
Depósitos judiciais	284	287	-	-	-	-	-	-	
Outros créditos	272	-	-	-	-	-	-	-	
Tributos diferidos	529	481	-	-	-	-	-	-	
Imobilizado	166.356	165.341	-	-	-	-	-	-	
Intangível	19	1	-	-	-	-	-	-	
Total do ativo	347.018	354.563	-	-	-	-	-	-	
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Recursos de terceiros</b>	<b>Reserva de lucros</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
Passivo circulante	107.990	128.148	40.046	312.607	4.129	6.915	104.003	104.003	
Emprestimos e financiamentos	44.555	52.752	-	-	-	-	-	-	
Arrendamentos financeiros	12.100	16.132	-	-	-	-	-	-	
Arrendamentos por direito de uso	8.382	6.314	-	-	-	-	-	-	
Fornecedores	9.069	7.766	-	-	-	-	-	-	
Obrigações risco sacado	10.602	22.727	-	-	-	-	-	-	
Obrigações tributárias	747	878	-	-	-	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social	19.166	18.336	-	-	-	-	-	-	
Parcelamentos fiscais	6.136	5.594	-	-	-	-	-	-	
Obrigações trabalhistas	13.787	12.414	-	-	-	-	-	-	
Adiantamentos	-	50	-	-	-	-	-	-	
Outras obrigações	199	49	-	-	-	-	-	-	
Partes relacionadas	14.975	14.836	-	-	-	-	-	-	
Passivo não circulante	93.875	125.697	-	-	-	-	-	-	
Emprestimos e financiamentos	34.907	52.119	-	-	-	-	-	-	
Arrendamentos financeiros	18.559	24.080	-	-	-	-	-	-	
Arrendamentos por direito de uso	155	7.182	-	-	-	-	-	-	
Obrigações com poder concedente	22.855	22.855	-	-	-	-	-	-	
Obrigações tributárias	395	167	-	-	-	-	-	-	
Tributos diferidos	9.770	6.819	-	-	-	-	-	-	
Parcelamentos fiscais	6.918	11.713	-	-	-	-	-	-	
Partes relacionadas	388	-	-	-	-	-	-	-	
Passivos contingenciais	28	762	-	-	-	-	-	-	
Patrimônio líquido	145.053	100.718	-	-	-	-	-	-	
Capital social	79.128	79.128	-	-	-	-	-	-	
Reserva de incentivos fiscais	7.672	7.308	-	-	-	-	-	-	
Retenção de lucros	3.142	43.557	-	-	-	-	-	-	
Reserva legal	14.716	10.540	-	-	-	-	-	-	
Total do passivo e patrimônio líquido	347.018	354.563	-	-	-	-	-	-	
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022</b>			<b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022</b>				<b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022</b>		
(Valores expressos em milhares de reais)			(Valores expressos em milhares de reais)				(Valores expressos em milhares de reais)		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Receita líquida</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	
Total dos resultados abrangentes do exercício	83.517	34.116	404.046	407.177	325.303	(215.518)	(200.069)		
			Recursos de terceiros	40.046	312.607	168.987	86.875		
			Outras receitas	4.129	2.606	(36.910)	(38.756)		
			Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2	-	(2.628)	(2.332)		
			Impostos adquiridos de terceiros	(21.544)	(131.609)	(40.297)	(42.100)		
			Custo dos serviços prestados	(89.456)	(97.381)	6.045	5.676		
			Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(29.952)	(34.228)	4.129	12.951		
			Perda/Recuperação de valores ativos	(2.136)	-	-	-		
			Valor adicionado bruto	285.633	193.694	-	-		
			Depreciação e amortização	(19.391)	(16.576)	-	-		
			Valor adicionado líquido	266.242	177.118	-	-		
			Valor adicionado recebido em transferência	16.309	14.727	-	-		
			Recursos financeiros	9.235	8.904	-	-		
			Outras	7.074	5.823	-	-		
			Valor adicionado total a distribuir	282.551	191.845	-	-		
			Distribuição do valor adicionado:	-	-	-	-		
			Pessoal	110.773	97.634	-	-		
			Remuneração direta	78.429	69.762	-	-		
			Benefícios	26.564	22.893	-	-		
			F.G.T.S	5.780	4.979	-	-		
			Impostos, taxas e contribuições	67.042	37.368	-	-		
			Federais	53.689	26.269	-	-		
			Estaduais	12.502	10.402	-	-		
			Municipais	21.219	22.727	-	-		
			Remuneração de capitais de terceiros	6.171	6.171	-	-		
			Juros	16.089	18.376	-	-		
			Aluguéis	231	160	-	-		
			Outras remunerações de capitais de terceiros	4.899	4.116	-	-		
			Remuneração de capitais próprios	83.517	34.116	-	-		
			Resultado líquido do exercício	83.517	34.116	-	-		
			Resultado líquido do exercício	282.551	191.845	-	-		
			EBITDA	106.089	106.089	-	-		
			EBITDA (últimos 12 meses)	153.597	77.946	-	-		
			Total da dívida líquida sobre EBITDA (i)	0,65	1,99	-	-		
			(ii) Cálculo efetuado com o EBITDA dos últimos doze meses	-	-	-	-		

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
 (Valores expressos em milhares de reais)

**Lucro líquido do exercício** 31/12/2023 31/12/2022  
 Total dos resultados abrangentes do exercício 83.517 34.116

**DIRETORIA**

Maria Zélia Rodrigues de Souza França Diretora  
 Kelly C. Tonin Damasceno Contadora - CRC SP-214086/O-6  
 Paulo Sérgio Coelho Diretor

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Informações sobre a Companhia:** A BR Mobilidade Baixada Santista S/A - SPE, ("Companhia") é uma sociedade anônima do Grupo Comporte, com sede social localizada na Avenida Fidêncio Manoel, 1.050 - Jd. Santa Cruz, Fátima, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ nº 19.120.104/0001-00, em 19/12/2014, tem como atividade principal o transporte de passageiros municipal e em regime ferroviário de passageiros municipal e em regime metropolitana, compreendendo a prestação dos serviços públicos de transporte urbano coletivo intermunicipal, por ônibus, veículo leve sobre trilhos (VLT) e demais veículos de baixa e média capacidade, previsto na legislação em vigor. A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2024. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversos métodos de avaliação que utilizam estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas incluem a seleção de valores úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, as estimativas do valor recuperável dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. **3. Demonstrações Financeiras:** Completas e auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. estão disponíveis na sede da Companhia para apreciação

Novatecna Consolidações e Construções S/A.

CNPJ/MF nº 43.072.438/0001-98 - NIRE 33.300.116.615  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**Data, Hora, Local:** 05/04/2024, às 10 h, na Rua Banúis, 142, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas convocados por carta-convocação. **Mesa:** Presidente: Miriano Rolando Pironi, Secretária: Marilisa Perez Domingues. **Deliberações Aprovadas:** 1. Reeleitos os atuais Diretores em seus respectivos cargos, para o próximo triênio, exercícios de 2024 a 2026, inclusive, permanecendo a Diretoria assim constituída: **Director Presidente - Miriano Rolando Pironi**, italiano, casado, técnico em jet-grouting, RNE V039832-E e CPF. 130.430-378-04, residente em São Paulo/SP e **Director Vice-Presidente - Sílvio Souza Pironi**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 43.504.931-8 SSP/SP e CPF. 346.015.748-89, residente em São Paulo/SP, todos presentes à Assembleia e fazendo cada um dos Diretores reeleitos sua declaração de desimpedimento, sob as penas da lei, afirmando não achar-se incurso em crime que o impeça de exercer atividades mercantis, nos termos da legislação vigente, declarações arquivadas na sede da empresa e devendo o mandato da Diretoria reeleita, estender-se até a AGO a realizar-se no futuro ano de 2027, em seus primeiros quatro meses, quando serão investidos os novos administradores entre eleitos e permanecendo cargo o cargo de **Director Geral** até futura e próxima eleição de novo membro para ocupar o cargo. **2.** Autorizada a mudança da sede administrativa e social para a Rua Cachocho do Sol, 378/388, Vila Jaraguá, CEP 05117-010, nesta capital de São Paulo, ficando encarregada a Diretoria de promover, junto às repartições públicas, a transferência da sede administrativa e social; **3.** Autorizado o pagamento de dividendos no corrente exercício de 2024 aos acionistas, a critério da Diretoria, sendo ratificados e aprovados os pagamentos já efetuados até a data desta Assembleia. **IV.** Reformulação e consolidação do Estatuto Social. Nada mais. São Paulo, 05/04/2024. **Acionistas:** Miriano Rolando Pironi e Sílvio Souza Pironi. **Miriano Rolando Pironi** - Presidente, Marilisa Perez Domingues - Secretária. **JUCESP nº 153.471/24-4 em 16/04/2024.** **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

MINERBO-FUCHS ENGENHARIA S/A - CNPJ 46.158.481/0001-69

**Relatório da Diretoria**  
 Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras da empresa em 31/12/2023, acompanhadas das Notas Explicativas: "A Diretoria está à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Barueri/SP, 22 de Abril de 2024. A DIRETORIA"

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM REAIS)		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
	2023	2022	2023	2022	2022